



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO Nº 23 / 2013

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2013.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a Empresa P&B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA, qualificadas no CONTRATO Nº 23/2013, decorrente do Processo Licitatório 16/2012, Concorrência nº 03/2012, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 23/2013, prevista na Cláusula Quarta, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 10/05/2016 a 10/05/2017.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Mantem-se o valor global estimado do presente contrato em R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme autorizado pelo Primeiro Aditivo datado de 09/05/2014, passando a Cláusula 5.1 do Contrato a ter a seguinte redação:

*"5.1 – O valor global estimado do presente contrato é de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), empenhando-se a quantia de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para o período de sua vigência no exercício financeiro de 2016 – compreendido entre 10/05/2016 a 31/12/2016 -, e a quantia de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para o período de sua vigência no exercício financeiro de 2017 – compreendido entre 01/01/2017 a 10/05/2017."*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

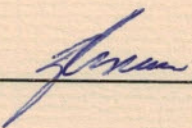
## CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 23/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

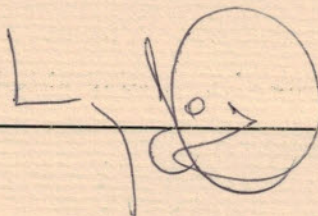
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 10 de maio de 2016.

CONTRATANTE:



CONTRATADA:



TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF